

### ERRATA 07/2016

O orçamento nº 06/2016, publicado em 12 de Abril de 2016 na edição 1241, foi publicado erroneamente. Segue conteúdo correto:

### DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 06/2016

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E PONTOS BIOMÉTRICOS, para atender as demandas desta FMSC.

Item	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Sistema de Gestão de RH, com módulos de folha de pagamento e controle diário da frequência dos empregados, incluindo implantação, parametrização, treinamento, manutenção, atualização, suporte continuado com importação de dados históricos do sistema legado e integração financeira e contábil.</b>	R\$	R\$
2	<b>Fornecimento de infraestrutura em nuvem, para a prestação de serviço de hospedagem, gestão e monitoramento dos produtos elencados no <u>ITEM 1</u>, para 15 (quinze) usuários simultâneos, contemplando: planejamento, proposição e gerenciamento da infraestrutura; configurações e ajustes de performance no sistema operacional; aplicações e banco de dados; criação e gestão de novas instâncias; aplicação de pacotes de atualizações de segurança das ferramentas envolvidas; gestão de configuração e mudança, além do monitoramento constante e <i>backup</i> das aplicações. SERVIÇO PARA <u>12 MESES</u>.</b>	R\$	R\$
3	<b>35 (trinta e cinco) equipamentos registradores eletrônicos de ponto com os respectivos softwares para o perfeito funcionamento de toda a solução de ponto eletrônico, os quais devem ser integrados de forma <i>on-line</i> com o Sistema do <u>ITEM 01</u>, incluindo treinamento, infraestrutura (pontos de rede e pontos de energia), garantia <i>on-line</i> com SLA de 48 horas e até cinco visitas técnicas por mês; cada equipamento deve acompanhar 5 (cinco) bobinas para impressão dos <i>ticket's</i>. <b>Importante!</b> Os equipamentos devem estar homologados e em conformidade com a Portaria nº 1510/2009 M.T.E, possuir leitor biométrico e leitora de cartão <i>smart card mifare</i>, capacidade de gerenciamento de, no mínimo, 3.000 (três mil) colaboradores na memória de trabalho, considerando cadastro de 2 (duas) digitais por colaborador.</b>	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>R\$</b>

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Os serviços/produtos deverão ser entregues de acordo com cronograma elaborado pela FMSC.  
Indispensável que os preços sejam válidos por 60 dias.

Condições de pagamento: Para cada etapa concluída, o pagamento será efetuado na 3ª ou 4ª quarta-feira do mês, acompanhados da respectiva NF/Fatura.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fmsc.rs.gov.br](mailto:compras@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Deise Pinheiro – Matrícula 89  
Assinatura do funcionário e matrícula